



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

**PORTARIA Nº 2.536, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018**

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.024352/2018-39, resolve:

I – conceder Progressão ao (à) servidor (a) **WAGNER JOSE NASCIMENTO PORTO**, matrícula SIAPE nº 1640530, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Campus Arapiraca/Polo Viçosa, **do nível 1 para o nível 2 da Classe D, com denominação de Professor Associado**, a partir de **11.10.2018, data da análise favorável pela comissão avaliadora**, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL;

II – estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **11.10.2018, data da análise favorável pela comissão avaliadora**, conforme ofício supracitado e art. 13-A da lei 12.772/2012.

**FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM**

**Diretor Geral/DAP**

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº **234**  
EM **28/12/18**